



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 90-2024 - PARECER DA CJR, DE 29-11-2024.
- EDITAL Nº 91-2024 - PARECER DA CFOC, DE 29-11-2024.
- EDITAL Nº 92-2024 - CONHECIMENTO DO PARECER DO RELATOR AD HOC, DE 29-11-2024.
- EDITAL Nº 93-2024 - PAUTA, DE 29-11-2024.



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2024*

EDITAL Nº 90, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, relativamente aos Projetos de Lei de nº 608 de 08 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, ALTERA A LEI Nº 336/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e, nº 610 de 18 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no Município, e, dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 608 de 08 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, ALTERA A LEI Nº 336/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e, nº 610 de 18 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no Município, e, dá outras providências.”, bem como às emendas de números de 01/2024 a 07/2024, de natureza modificativa, relativamente ao PL 600/2024 (LOA, exérc. 2025). Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, o Sr. Edilson Pereira da Silva, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a da concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 611 de 22 de novembro de 2024, de autoria do Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos secretários municipais para o quadriênio 2025/2028 e estabelece outras providências.”, em que relator opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL DE Nº 93 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 147ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: Discussão e Votação das emendas de números de 01/2024 a 07/2024, de natureza modificativa, relativamente ao Projeto de Lei 600/2024 (LOA, exérc. 2025); 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 600 de 30 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima receita e fixa despesa do município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2025, e determina outras providências”; 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 611 de 22 de novembro de 2024, de autoria do Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos secretários municipais para o quadriênio 2025/2028 e estabelece outras providências.”; 1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 608 de 18 de novembro de 2024 de autoria da Mesa Diretora, que, “Cria cargo de assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, altera a Lei nº 336/2019, que dispõe sobre estrutura administrativa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, e dá outras providências”; e 1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 610 de 18 de novembro de 2024 de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município e dá outras providências.”.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)